

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER CONJUNTO Nº 01/2024.

Projeto de Lei nº 009, de 14 de fevereiro de 2024.

Ementa: Dispões sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 183.868,01 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024”.

Relator: **VEREADOR OSVALDERI JOSÉ FERNANDES**

RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a referida Proposição foi protocolada nesta Casa de Leis em 14 de fevereiro de 2024, EM REGIME DE URGÊNCIA, sendo despachada em Sessão Ordinária do mesmo dia e disponibilizada aos nobres Edis.

Em reunião destas Comissões, foi analisado o teor da justificativa contida no Ofício nº 08/2024-GABINETE e Mensagem nº 06/2024, as quais trazem como indispensáveis o remanejamento para fins de utilização dos valores decorrentes de superávit financeiro de exercício anterior.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opinou pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2024.

Sebastião Luiz Alves
Membro

José Carlos Schuarb
Membro

Oswalderi José Fernandes
Membro – Relator

Jeferson Tiago Pontille
Membro

João Marcos de Oliveira
Membro